



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.329, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 291/2024 – Projeto de Lei nº 306/2024

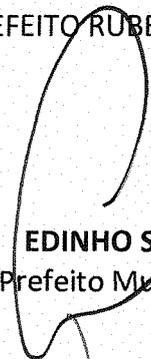
Denomina Rua Edi Wilson Virgilio a via pública da sede do município conhecida como Rua-H, do loteamento Parque das Árvores, com início na Avenida-3 Parte-1 e término na Avenida-4 (Parte-1).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de setembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Edi Wilson Virgilio a via pública da sede do município conhecida como Rua-H, do loteamento Parque das Árvores, com início na Avenida-3 Parte-1 e término na Avenida-4 (Parte-1).

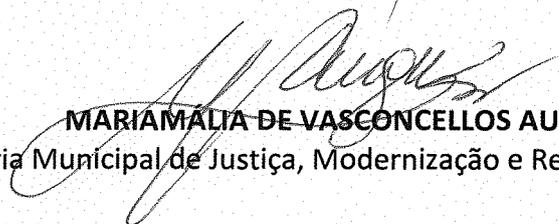
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de setembro de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.


MARIAMALIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processos: 16068 e 16079/2024 (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 14.09.24 Ano XLIII Nº 11541